



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 128, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de maio de 2018, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor **Thiago Bomjardim Porto** (SIAPE **1024730**), o qual dedicará, a convite da **Alcance Engenharia e Construção Ltda**, **2 (duas)** horas para realizar assessoria técnica de Engenharia Civil para realização de ATP e ATO, conforme informações presentes no processo número **23062.007261/2023-26**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2023 11:43)*

ULISSES COTTA CAVALCA

DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO

DEDC (11.53)

Matrícula: ###106#7

**Processo Associado: 23062.007261/2023-26**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **12064e28cc**